**DESPACHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO – RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Procedimento Administrativo nº 03/2018 – Dispensa de Licitação 01, determina que se proceda a contratação da empresa CRISTIANA FRITZEN MONITORAMENTO - ME, inscrita sob o CNPJ nº 14.436.500/0001-48 no valor total anual de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) dividido em doze parcelas mensais de R$ 100,00 (cem reais).

Determina-se a publicação e a produção dos demais atos legais.

Três de Maio RS, 27 de fevereiro de 2018.

**Ver. Flávio Volnei Pagel**

**Presidente do Poder Legislativo**